

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 8/89 – B.º Novo do Trigache

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/89 do Bairro Novo do Trigache. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 42 e 79, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1012/19941014 e 6390/20141202 da freguesia de Famões e Odivelas respetivamente, e aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na legalização das construções existentes.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios										Parâmetros Alterados								
Tipo de ocupação			Lote	Ed. Nuclear			Geral			Tipo de ocupação		Lote	Ed. Nuclear			Geral		
Nº Lote	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.
42	2	-	280,00	98,00	182,00	--	14,00	112,00	182,00	4	-	280,00	146,00	307,00	--	27,00	173,00	307,00
79	2	--	345,00	156,00	224,00	--	17,00	173,00	224,00	2	--	345,00	156,00	229,00	--	40,00	196,00	229,00
Diferença										+2	--	--	+48,00	+130,00	--	+36,00	+84,00	+130,00

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	38.600,00
Área total dos lotes (m ²)	29.604,57
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	8.261,73
Índice de construção/ utilização	0,63
Área de construção total (m ²)	24.467,60
Área de construção destinada a habitação (m ²)	20.835,50
Área de construção destinada a atividades (m ²)	3.362,10
Índice de atividades	0,15
Índice de ocupação	0,38
Área de ocupação (m ²)	14.816,90

Número total de lotes	87
Número total de fogos.....	178
Densidade habitacional (f/ha)	46,11
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetadas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- **Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 22-03-2021;** -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 8.412,59 (oito mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através das guias n.º 3340, 3341 de 19-03-2021 e n.º 4312 e 4311 de 15-04-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 5 de maio de 2021. -----

Município de Odivelas, 5 de maio de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 8/89 – B.º Novo do Trigache

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/89 do Bairro Novo do Trigache. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 42 e 79, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1012/19941014 e 6390/20141202 da freguesia de Famões e Odivelas respetivamente, solicitada por Adelino José Correia Corga e Outros, portador do número de contribuinte 109216016, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na legalização das construções existentes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios										Parâmetros Alterados								
Tipo de ocupação			Lote	Ed. Nuclear			Geral			Tipo de ocupação		Lote	Ed. Nuclear			Geral		
Nº Lote	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.
42	2	-	280,00	98,00	182,00	--	14,00	112,00	182,00	4	-	280,00	146,00	307,00	--	27,00	173,00	307,00
79	2	--	345,00	156,00	224,00	--	17,00	173,00	224,00	2	--	345,00	156,00	229,00	--	40,00	196,00	229,00
Diferença										+2	--	--	+48,00	+130,00	--	+36,00	+84,00	+130,00

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	38.600,00
Área total dos lotes (m ²)	29.604,57
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	8.261,73
Índice de construção/ utilização	0,63
Área de construção total (m ²)	24.467,60
Área de construção destinada a habitação (m ²)	20.835,50
Área de construção destinada a atividades (m ²)	3.362,10
Índice de atividades	0,15
Índice de ocupação	0,38
Área de ocupação (m ²)	14.816,90
Número total de lotes	87

Número total de fogos 178

Densidade habitacional (f/ha) 46,11

Os parâmetros alterados estão representados a **negrito**.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetadas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 114.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000** de 22-03-2021; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 8.412,59 (oito mil quatrocentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através das guias n.º 3340, 3341 de 19-03-2021 e n.º 4312 e 4311 de 15-04-2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 5 de maio de 2021. -----

Município de Odivelas, 5 de maio de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)